



Ofício nº 333/2025 – G.P.

Proc. CM nº 7673/2025

Santo André, 7 de novembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Silvana Maria Lopes de Medeiros
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça Quarto Centenário, 01, 9º Andar, Centro
09040-905 - Santo André – SP

Assunto: Cota nº 51/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 302, de 2025.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 51, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo quanto aos apontamentos constantes do parecer jurídico anexo, relativo ao Projeto de Lei nº 302/2025 (cópia anexa), de iniciativa desta Casa, “que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da geração de energia elétrica por usinas solares municipais e da economia para os cofres públicos no canal de transparência da Prefeitura Municipal de Santo André e dá outras providências”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

